









A DN faz referência ai ítem 2.4 no entanto o mesmo não consta do anexo.

ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 127, DE 15 DE MAIO DE 2013

CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Orientações detalhadas sobre a elaboração dos conteúdos do relatório de gestão serão divulgadas por portaria do Presidente do TCU, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 5º.

**PARTE A – CONTEÚDO GERAL**

Os conteúdos desta Parte A são aplicáveis às unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I e não destacadas na Parte C do Anexo II, devendo a unidade observar o disposto no Quadro A1 a seguir para fins de identificação dos conteúdos obrigatórios.

| **Item e Subitem** | **INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**  **Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.** |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO** | **RESPONSÁVEL** | **DATA** |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO** | |  |  |  |
|  | Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; unidades orçamentárias abrangidas; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na *Internet*; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI. | [Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual](#_Toc360441030) | COMISSÃO |  |
|  | Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa. | [Quadro A.1.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado](#_Toc360441031) | COMISSÃO |  |
|  | Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada. | [Quadro A.1.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado](#_Toc360441032) | COMISSÃO |  |
|  | Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes. | [Quadro A.1.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado](#_Toc360441033) | PROEN, PROEX E PPGI |  |
|  | Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada. | \*\*\*\* | PROAD E PRODIN |  |
|  | Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade. | \*\*\* | TODOS |  |

| **Item e Subitem** | **INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**  **Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.** | **QUADRO** | **RESPONSÁVEL** | **DATA** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS** | |  |  | |
|  | Planejamento da unidade contemplando:   1. Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade; 2. Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA; 3. Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos. | [Quadro A.2.2.1 – Programa Temático](#_Toc360441034) | PRODIN |  |
|  | Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando:   1. Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram em 2013 na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, detalhando informações sobre: 2. o programa ao qual o objetivo está vinculado e os correspondentes dados sobre programação e execução orçamentária e financeira; 3. os resultados alcançados em cada objetivo, comparando-os com as metas estabelecidas no PPA, demonstrando ainda os índices dos indicadores de desmepenho relacionados, os impactos na política pública, função ou área para a qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente às demandas internas e externas; 4. as iniciativas vinculadas ao objetivo de responsabilidade da unidade. 5. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando informações sobre: 6. a programação e a execução orçamentária e financeira; 7. os resultados alcançados, tendo por parâmetro as metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA, demonstrando ainda os índices dos indicadores utilizados para aferir o desempenho e a representatividade dos resultados da ação em relação ao seu contexto. 8. Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e ou ação, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações. | [Quadro A.2.2.2 – Objetivo](#_Toc360441035) | PROAD |  |
|  | Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade. | [Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS](#_Toc360441036)  [Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS](#_Toc360441037)  [Quadro A.2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS](#_Toc360441038)  [Quadro A.2.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento](#_Toc360441039) | PROAD |  |
| 1. **ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO** | | **QUADRO** | **RESPONSÁVEL** | **DATA** |
|  | Estrutura orgânica de controle da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, comitê de auditoria, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle. | \*\*\* | AUDITORIA |  |
|  | Controles internos administrativos da unidade, contemplando avaliação, pelos próprios gestores, da qualidade e suficiência de tais controles para garantir a realização dos objetivos estratégicos da unidade, considerando ainda o quadro específico da portaria prevista no inciso VI do *caput* do art. 5º, com o qual devem ser avaliados os seguintes elementos:  a) Ambiente de controle;  b) Avaliação de risco;  c) Atividades de controle;  d) Informação e Comunicação;  e) Monitoramento. | Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ | TODOS |  |
|  | Estrutura e atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão. | [Quadro A.3.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal](#_Toc360441041)  [Quadro A.3.3.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores](#_Toc360441042)  [Quadro A.3.3.4 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores](#_Toc360441043) | CORREIÇÃO |  |
|  | Demonstração do cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, no que tange aos fatos originados em unidade jurisdicionada cuja gestão esteja contemplada no relatório de gestão. | \*\*\* | CORREIÇÃO |  |
|  | Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos. | \*\*\* | TODOS |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** | | **QUADROS** | **RESPONSÁVEL** | **DATA** |
|  | Execução das despesas. | Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas  [Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa](#_Toc360441045)  [Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária EXterna por Grupo de Despesa](#_Toc360441046)  [Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total](#_Toc360441047)  [Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ](#_Toc360441048)  [Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total](#_Toc360441049)  [Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ](#_Toc360441050)  [Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação](#_Toc360441051)  [Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação](#_Toc360441052) | PROAD |  |
|  | Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. | [Quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos](#_Toc360441053) | PROAD |  |
|  | Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores. | Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores | PROAD |  |
|  | Transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres. | [Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência](#_Toc360441055)  [Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios](#_Toc360441056)  [Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.](#_Toc360441057)  [Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.](#_Toc360441058) | PROAD |  |
|  | Suprimento de fundos, contas bancárias tipo **B** e cartões de pagamento do governo federal. | [Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)](#_Toc360441059)  [Quadro A.4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)](#_Toc360441060)  [Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador 115](#_Toc360441061)  [Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)](#_Toc360441062) | PROAD |  |
|  | Renúncia de Receitas. | [Quadro A.4.6.1.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ](#_Toc360441063)  [Quadro – A.4.6.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ](#_Toc360441064)  [Quadro A.4.6.2.2. - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida](#_Toc360441065)  [Quadro A.4.6.2.3 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2013-2011](#_Toc360441066)  [Quadro A.4.6.2.4.1 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas](#_Toc360441067)  [Quadro A.4.6.2.4.2 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas](#_Toc360441068)  [Quadro A.4.6.2.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas](#_Toc360441069)  [Quadro A.4.6.2.5.2 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas](#_Toc360441070)  [Quadro A.4.6.2.6 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ](#_Toc360441071)  [Quadro A.4.6.2.7 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas](#_Toc360441072)  [Quadro A.4.6.2.8 - Comunicações à RFB](#_Toc360441073)  [Quadro A.4.6.2.9 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas](#_Toc360441074)  [Quadro A.4.6.2.11 - Ações da RFB](#_Toc360441075) | PROAD |  |
|  | Não consta do rol da DN | \*\*\* | PROAD |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS** | | **QUADROS** | **RESPONSÁVEL** | | **DATA** |
|  | Estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:   1. Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela; 2. Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade; 3. Custos associados à manutenção dos recursos humanos; 4. Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas; 5. Demonstração do cadastramento, no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no exercício, bem como da disponibilização das informações para o respectivo órgão de controle interno, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007; 6. Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001); 7. Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93; 8. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos. | [Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12](#_Toc360441078)  [Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ](#_Toc360441079)  [Quadro A.5.1.2.1 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)](#_Toc360441080)  [Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária](#_Toc360441081) [Situação apurada em 31/12](#_Toc360441082)  [Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12](#_Toc360441083)  [Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores](#_Toc360441084)  [Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro](#_Toc360441085)  [Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12](#_Toc360441086)  [Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)](#_Toc360441087)  [Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)](#_Toc360441088)  [Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac](#_Toc360441089)  Quadro [A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)](#_Toc360441090) | PROAD | |  |
|  | Terceirização de mão de obra e contratação de estagiários. | [Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada](#_Toc360441091)  [Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados](#_Toc360441092)  [Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva](#_Toc360441093)  [Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra](#_Toc360441094)  [Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários](#_Toc360441095) | PROAD | |  |
| 1. **GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO** | | **QUADROS** | **RESPONSÁVEL** | | **DATA** |
|  | Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, destacando:   1. a quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização; 2. a contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade e a consecução dos objetivos estratégicos; 3. as normas que regulamentam a gestão e o uso da frota; 4. os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação; 5. os custos envolvidos. | \*\*\* | PROAD | |  |
|  | Gestão do patrimônio imobiliário da União que esteja sob a responsabilidade da unidade, contemplando:   1. a estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade; 2. a distribuição geográfica dos imóveis da União; 3. a qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet; 4. a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não. Neste caso, identificar o locador, a forma de contratação, os valores, e benefícios recebidos pela unidade em razão da locação e a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação; 5. os custos de manutenção. | [Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União](#_Toc360441096)  [Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional](#_Toc360441097)  [Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ](#_Toc360441098) | PROAD |  | |
|  | Imóveis locados de terceiros, destacando:   1. a distribuição geográfica dos imóveis locados; 2. a finalidade de cada imóvel locado; 3. os custos relacionados ao imóvel, discriminando os custos de locação e os de manutenção do imóvel. | Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros | PROAD |  | |
| 1. **GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO** | | **QUADROS** | **RESPONSÁVEL** | **DATA** | |
|  | Gestão da tecnologia da informação (TI), conforme orientações da portaria prevista no inciso VI do *caput* do art. 5º desta decisão normativa. | \*\*\* | PRODIN |  | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** | | **QUADROS** | **RESPONSÁVEL** | **DATA** |
|  | Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras. | Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis |  |  |
|  | Política de separação de resíduos recicláveis descartados. | Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água |  |  |
|  | Medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:   1. Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos; 2. Adesão a programas de gestão da sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP); 3. Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão. | \*\*\* |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS** | | **QUADROS** | **RESPONSÁVEL** | **DATA** |
|  | Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU. | Quadro A.9.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício  Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício |  |  |
|  | Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula. | Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI  Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício |  |  |
|  | Tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna. | \*\*\* |  |  |
|  | Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. | Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR |  |  |
|  | Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno e também:   1. a quantidade de casos que foram objeto de medidas administrativas internas; 2. a quantidade de tomadas de contas especiais cuja instauração foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU nº 71/2012; 3. a quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não rematidas ao Tribunal de Contas da União. | Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 |  |  |
|  | Demonstração, com a identificação do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012. | Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV |  |  |
| 1. **RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE** | | **QUADROS** | **RESPONSÁVEL** | **DATA** |
|  | Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas. | \*\*\* |  |  |
|  | Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade. | \*\*\* |  |  |
|  | Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade. | \*\*\* |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **INFORMAÇÕES CONTÁBEIS** | | **QUADROS** | **RESPONSÁVEL** | **DATA** |
|  | Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. | \*\*\* |  |  |
|  | Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão. | Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada  Quadro A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada |  |  |
|  | Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades **que não executaram** sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. | \*\*\* |  |  |
|  | Não se aplica | \*\*\* | \*\*\* |  |
|  | Não se aplica | \*\*\* | \*\*\* |  |
|  | Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela entidade. | \*\*\* |  |  |
| 1. **OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO** | | **QUADROS** | **RESPONSÁVEL** | **DATA** |
|  | Informações não exigidas neste Anexo que sejam consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício. | \*\*\* |  |  |